



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 62.777.410/0001-09
e-mail: semed@marilandia.es.gov.br

Marilândia/ES, 13 de julho de 2026

OF/SEMED/Nº 643/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência a minuta da Política Municipal de Alfabetização do Município de Marilândia, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de institucionalizar, em caráter permanente, as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização das crianças na idade certa, à recomposição das aprendizagens, ao monitoramento dos resultados educacionais e ao fortalecimento das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

A elaboração da presente minuta está alinhada às diretrizes do Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, orientando os entes federativos à implementação de políticas estruturadas para assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças.

Além disso, a institucionalização da Política Municipal de Alfabetização constitui uma das ações estruturantes consideradas pelo Ministério da Educação no âmbito do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, reconhecimento concedido às redes de ensino que comprovam a implementação de políticas e estratégias voltadas à garantia da alfabetização e ao cumprimento das condicionalidades estabelecidas pelo MEC.

Dessa forma, solicitamos a análise jurídica da minuta anexa, com a realização dos ajustes técnicos e legais que se fizerem necessários, bem como a elaboração da redação final do Projeto de Lei para posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

A institucionalização desta política fortalecerá as ações de alfabetização da Rede Municipal de Ensino, assegurando sua continuidade como política pública permanente, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos e fornecer as informações complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DA: Sra. Lislainy Camatta Milleri
Secretária Municipal de Educação

AO: Sr. Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

